

31/05/2010, em substituição definitiva ao servidor Quênio Ramos de Souza, CPF: 083.149.421-20.

Art. 2º O presente fundo rotativo destina-se a cobrir despesas de pequena monta e de pronto pagamento, especialmente as relacionadas com aquisições de materiais de consumo e de expediente, reparos, manutenção e conservação de móveis, máquinas, aparelhos, equipamentos, veículos e imóveis, comunicação em geral, festividades e homenagens, diárias, passagens, locomoção e combustíveis automotivos, participação em exposições, congressos e conferências, aquisição de materiais e serviços gráficos, de áudio, vídeo e fotografia, pagamento de taxas, emolumentos e licenças administrativas e judiciais, retenção de tributos e fornecimento de alimentação, cujo valor esteja compreendido no limite previsto no Art. 24, II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 3º COMPETE ao gestor do fundo rotativo, as atribuições delimitadas no §2º, Art. 8º, do Decreto 6.962, de 29 de julho de 2009.

Art. 4º DETERMINAR, com fulcro nos Arts. 5º, §3º e 16, do Decreto 6.962/2009, no prazo máximo de 30 (trinta) dias da publicação desta Portaria, que o gestor substituído, servidor Quênio Ramos de Souza, CPF: 083.149.421-20, apresente as contas de sua administração, transferindo ao sucessor toda a documentação pertinente, por meio do Termo de Transmissão de Gestão de Fundo Rotativo, conforme modelo constante do Anexo Único do Decreto 6.962/2009, bem como as prestações de contas em andamento ou pendentes até o terceiro trimestre do ano em curso.

Art. 5º REVOGAR a Portaria nº 172/2013-GSF, de 19 de setembro de 2013.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. CUMPRE-SE, PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA DE GOIAS, em Goiânia aos 16 dias do mês de setembro de 2019.

CRISTIANE ALKMIN JUNQUEIRA SCHMIDT
Secretária de Estado da Economia

Protocolo 147814

PORTARIA Nº 589 /2019-SGI-ECONOMIA

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso das atribuições legais e nos termos do Parágrafo único do art. 2º, da Lei nº 15.150, de 19 de abril de 2005, com a redação que lhe foi dada pela Lei nº 16.769/09, de 16 de novembro de 2009, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 201511129001036/204-01 e ademais;

Considerando o que consta na Instrução Técnica nº 1559/2019-SERV-ATOSPESSOAL, e o Cálculo de Aposentadoria nº 09-2019, no Processo nº 201511129001036/204-01.

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR, a Portaria nº 056/2018-SUPEX, que CONCEDEU Aposentadoria Voluntária a MANOEL AUGUSTO RIBEIRO, CPF nº. 529.867.561-15, na condição de serventário da justiça, onde se lê: por contar até 31/03/2015, leia-se: por contar até 26/03/2015, no valor mensal de R\$ 3.051,92 (três mil, cinquenta e um reais e noventa e dois centavos), sendo mantido os demais atos.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO INTEGRADA SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA, em Goiânia, aos 16 dias do mês de setembro de 2019.

Juarez Reis Rosa de Souza
Superintendente de Gestão Integrada
(Portaria de delegação nº 188/2019-GSE)

Protocolo 147880

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

EXTRATO DA PORTARIA Nº 185/2019

Assunto: Instauração de Processo Administrativo Disciplinar.

Referência: Processo nº 201917647001212

Transgressões disciplinares: Art. 37 c/c art. 303, LX, ambos da Lei Estadual nº 10.460/88.

Rito: Ordinário

Síntese do Fato: O servidor, em tese, faltou, sem justa causa, ao

serviço por 30 (trinta) dias consecutivos, durante o período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, conforme consubstanciado no Processo Denúncia nº 201900005007095.

Autoridade Instauradora do PAD: Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Data da Portaria: 17 de setembro de 2019.

ANTONIO CARLOS DE SOUZA LIMA NETO
Secretário de Estado

Protocolo 147858

Portaria 175/2019 - SEAPA

considerando o disposto no Despacho nº 3/2019-CPSPAD-SEAPA, da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - instituída pela Portaria 121/2019-SEAPA;

considerando o disposto no Despacho nº 284/2019-SGPF da Superintendência de Gestão Integrada desta Pasta;

considerando o que consta do § 7º do artigo 331 da Lei Estadual 10.460/88 - Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Goiás e de suas Autarquias,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Sra. **Elaine dos Santos**, servidora desta Pasta, advogada, inscrita no CPF/MF sob o nº 632.961.521-72, para atuar, caso necessário, **como defensora dativa** nos procedimentos sindicantes e processos administrativos disciplinar desta Secretaria de Estado, observando e cumprindo a legislação pertinente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogando disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE

Gabinete da SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, aos 09 dias do mês de setembro de 2019.

ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA LIMA NETO
Secretário de Estado

Protocolo 147863

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 070/2019

Cedente: ESTADO DE GOIÁS, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, CNPJ nº 32.746.632/0001-95.

Objeto do Termo: Cessão de Uso de bens adquiridos com recursos do Contrato de Repasse nº 850.929/2017-MAPA/CAIXA/SED.

Vigência: 60 (sessenta) meses a partir da assinatura.

Cessionário: Conforme tabela abaixo.

	MUNICÍPIO / PROCESSO	TERMO	DATA DE ASSINAT.
1	Itumbiara / 201814304010240	192/2019	20/08/2019

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, em Goiânia, aos 18 dias do mês de setembro de 2019.

ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA LIMA NETO
Secretário de Estado

Protocolo 147862

Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços, vem retificar o **Extrato do Termo de Descentralização**, publicado no Diário Oficial/GO Nº 23.139, de 18 de setembro de 2019, ano 183, página 31.

Onde se lê:

Objeto: "... para a execução compartilhada do Contrato nº 042/2017..."

Leia-se:

Objeto: "... para a execução compartilhada do Contrato nº 017/2017..."

Protocolo 147936